

DECRETO Nº.026/74 DE 30/08/1974

ABRE UM CREDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.-

O cidadão Mario de Mello Bonadia, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e dando regulamentação a Lei Municipal nº 036/71 de 30 de agosto de 1974.

D  
E  
C  
R  
E  
T  
O

1º ART. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito especial de Cr\$.45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros), destinado a Contribuições de Previdência Social, como segue:

8 - BEM ESTAR SOCIAL

8.1.- PREVIDENCIA SOCIAL

- 3.0.0.0.-81 - Despesas Correntes
- 3.2.0.0.-81 - Transferências Correntes
- 3.2.5.0.-81 - Contribuições de Previdência Social.....45.000,00

ART. 2º - O presente crédito será coberto com excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 30 de agosto de 1974.

MARIO DE MELLO BONADIA  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO aos trinta dias do mês de agosto de hum mil novecentos e setenta e quatro.

PAULO CORREA DE LEMOS  
Chefe do Serviço de Administração